



Tiago Ventura <opticalblue82@gmail.com>

Denúncia formal de maus-tratos, confinamento forçado e sofrimento de cães

Tiago Ventura <opticalblue82@gmail.com>

Tue, Feb 3, 2026 at 10:41 AM

To: ongdosanjos@gmail.com, projeto.anjosdepatas@hotmail.com, tatianaa.guerra@portoalegre.rs.gov.br, 101viralatas@gmail.com, arpa_rs@hotmail.com, subracht@yahoo.com.br, adoteumfocinho.tiane@yahoo.com, apsandhel21@gmail.com, bichosdocampus@gmail.com, contato@procure1amigo.com.br, sandra.kischeloski@gmail.com, bichoseamigos@bichoseamigos.org.br, davipoa@gmail.com, contato@duasmaosquatropatas.com.br, contato@focinchoonline.com.br, contato@uapa.com.br, blogproanimal@hotmail.com, maosepatas.sitio@gmail.com, bichonaoelixo@bol.com.br, patinhasdaredencao@gmail.com, iefcapacitacao@gmail.com
Cc: psol50.ac@gmail.com, gesielmonteiro1@gmail.com, psolamazonas2018@gmail.com, psol.apapa@gmail.com, presidenciapsolba@gmail.com, secretariageralpsoldf@gmail.com, psol.es@gmail.com, psol50go@gmail.com, psolminasgerais@gmail.com, psol50-ms@hotmail.com, psolpa@yahoo.com.br, psolparahyba@gmail.com, psolpernambuco@gmail.com, psolpiaui@psolpi.org, psolpr50@gmail.com, jlob8@hotmail.com, psolrs1@gmail.com, atendimento.psol@gmail.com, psol50.org.se@gmail.com, contato@psolsp.org.br, edgar-gomes@uol.com.br, imprensa@psol50.org.br, dep.fernandamelchionna@camara.leg.br, dep.celiaxakriaba@camara.leg.br, dep.chicoalencar@camara.leg.br, dep.pastorhenriquevieira@camara.leg.br, dep.taliriapetrone@camara.leg.br, dep.tarcisiomotta@camara.leg.br, dep.glauberbraga@camara.leg.br, dep.ivanolvalente@camara.leg.br, dep.luizaerundina@camara.leg.br, dep.samiabomfim@camara.leg.br, dep.erikahilton@camara.leg.br, dep.professoralucieneccavalcante@camara.leg.br, presidencia@psol50.org.br, karensantos@camarapoa.rs.gov.br, atenaroveda@camarapoa.rs.gov.br, grazioliveira@camarapoa.rs.gov.br, pedroruas@camarapoa.rs.gov.br, robertorobaina@camarapoa.rs.gov.br, denuncia@pc.rs.gov.br, adrianoraldi@mpf.mp.br, angelocosta@mpf.mp.br, brunapaffenzeller@mpf.mp.br, carlosgoebel@mpf.mp.br, cinthiaborges@mpf.mp.br, claudiapaim@mpf.mp.br, claudioamaral@mpf.mp.br, enrico@mpf.mp.br, coimbra@mpf.mp.br, fabiolacaloy@mpf.mp.br, felipesouza@mpf.mp.br, felipemuller@mpf.mp.br, fernandopacheco@mpf.mp.br, frediwagner@mpf.mp.br, haroldhoppe@mpf.mp.br, josealexandre@mpf.mp.br, julioschwonke@mpf.mp.br, luiskircher@mpf.mp.br, markweber@mpf.mp.br, maurosantos@mpf.mp.br, nilocamargo@mpf.mp.br, paulaschirmer@mpf.mp.br, pedronicolau@mpf.mp.br, ricardomassia@mpf.mp.br, smocellin@mpf.mp.br, suzetebragagnolo@mpf.mp.br, denuncia@mj.gov.br, chefiadegabinete@mj.gov.br, cristine.genu@mj.gov.br, agenda.ministro@mj.gov.br, gab.sral@pf.gov.br, gab.srap@pf.gov.br, gab.ope.ap@pf.gov.br, gab.sram@pf.gov.br, gab.srce@pf.gov.br, gab.jne.ce@pf.gov.br, gab.srgo@pf.gov.br, gab.anp.dgp@pf.gov.br, gab.srms@pf.gov.br, gab.cra.ms@pf.gov.br, gab.drs.ms@pf.gov.br, gab.ppa.ms@pf.gov.br, gab.tls.ms@pf.gov.br, gab.srpr@pf.gov.br, gab.gpb.pr@pf.gov.br, dpf.gab.lda.srpr@pf.gov.br, dpf.gab.fig.srpr@pf.gov.br, dpf.gab.cac.srpr@pf.gov.br, gab.lge.sc@pf.gov.br, gab.jgo.rs@pf.gov.br, gab.uga.rs@pf.gov.br, delemig.srpr@pf.gov.br, npaer.srpr@pf.gov.br, dpf.cm.mrg.srpr@pf.gov.br, dpf.cm.pga.srpr@pf.gov.br, dpf.pgz.srpr@pf.gov.br, dpf.cm.gra.srpr@pf.gov.br, cv.pts.rsd@dpf.gov.br, cv.scs.rs@dpf.gov.br, delesp.srrs@dpf.gov.br, dicof.cgcsp@dpf.gov.br, dpf.cm.chi.srrs@dpf.gov.br, dpf.cm.sma.srrs@dpf.gov.br, dpf.cv.bge.srrs@dpf.gov.br, dpf.cv.cxs.srrs@dpf.gov.br, dpf.cv.liv.srrs@dpf.gov.br, dpf.cv.pfo.srrs@dpf.gov.br, dpf.cv.rge.srrs@dpf.gov.br, dpf.cv.sag.srrs@dpf.gov.br, dpf.cv.uga.srrs@dpf.gov.br, dpf.nad.jgo.srrs@dpf.gov.br, dip@pf.gov.br, protocolo.sera.dlog@pf.gov.br, sad.dicor@pf.gov.br
Bcc: castilhos@castilhosadvocacia.com.br, lyv.oliveira@gmail.com, ismael.homem@gmail.com, sandrafonseca.afv@gmail.com, kellenevaldtarrosi@gmail.com, daoiprolucas@gmail.com, viniciooswaldt@gmail.com, rafael.pestana2@gmail.com

Às Organizações de Proteção e Defesa Animal de Porto Alegre - RS,

Eu, TIAGO VENTURA COSTA, portador do CPF 719.297.891-49, Analista de Sistemas, vem por meio deste, apresentar denúncia formal de maus-tratos, negligência grave e confinamento forçado de animais domésticos, praticados pelo Sr. ISMAEL HOMEM DE OLIVEIRA, residente à Rua Garibaldi, nº 954, Apartamento 52, Bairro Independência.

1. Identificação dos animais

No referido imóvel encontram-se duas cadelas da raça Spitz Alemão, conhecidas como Lyvinha e Foquinha, mantidas sob responsabilidade direta do denunciado.

2. Contexto pessoal do proprietário

O Sr. ISMAEL HOMEM DE OLIVEIRA encontra-se em situação pessoal extremamente grave e socialmente insustentável, mantendo-se recluso dentro do apartamento em razão de denúncias graves que vêm sendo apresentadas contra ele, nas quais ele é acusado de crimes graves contra menores de idade, além de conflitos severos com suas vítimas.

Em decorrência dessas denúncias, o proprietário teme represálias e linchamento público, razão pela qual evita

qualquer contato externo, não sai do imóvel e submete os animais ao mesmo regime de isolamento forçado, transferindo diretamente aos cães as consequências de sua própria situação criminal e social.

Tal condição, embora lamentável sob o ponto de vista humano, não justifica nem atenua a prática continuada de maus-tratos contra os animais, que permanecem presos a um ambiente de instabilidade, medo e degradação.

3. Situação de confinamento dos animais

As cadelas são mantidas permanentemente confinadas no interior do apartamento, sem acesso a ambiente externo, passeios, estímulos adequados ou condições mínimas de bem-estar. O confinamento é contínuo, prolongado (ocorre há mais de um ano) e imposto exclusivamente pela condição do proprietário, que se recusa ou é incapaz de exercer guarda responsável em função de sua lamentável situação diante das autoridades e do medo de retaliação de suas vítimas.

4. Conduta do proprietário

O denunciado mantém os cães em reclusão contínua, sem liberdade mínima compatível com a espécie; Grita, berra e exerce tratamento verbal agressivo diário contra os animais; Simula ausência e se recusa sistematicamente a atender moradores, zelador e síndico, impedindo qualquer verificação espontânea; Submete os cães a um ambiente de tensão extrema, isolamento social e estresse permanente.

5. Evidências inequívocas de sofrimento animal

O sofrimento dos animais é evidente, contínuo e amplamente testemunhado: Latidos e ganidos intensos e ininterruptos ao longo de todo o dia, compatíveis com sofrimento psicológico severo; Comportamento sonoro típico de ansiedade extrema, desespero e possível dor; Ausência total de informações ou comprovação quanto à alimentação adequada, hidratação regular, higiene do ambiente e acompanhamento veterinário; Forte suspeita de condições insalubres e degradantes, incompatíveis com qualquer padrão mínimo de bem-estar animal.

6. Conhecimento coletivo e obstrução deliberada

A situação é de pleno conhecimento dos moradores do edifício, da zeladoria e da administração condominial, que já tentaram contato direto por diversas vezes. O proprietário obstrui deliberadamente qualquer tentativa de diálogo ou fiscalização, agravando o risco aos animais.

7. Caracterização objetiva de maus-tratos

Os fatos descritos configuram maus-tratos por confinamento prolongado, negligência, estresse psicológico severo e abuso, sendo uma situação grave, atual, contínua e incompatível com a manutenção dos animais sob a guarda do denunciado.

8. Requerimento

Diante da gravidade extrema do quadro, requer-se intervenção imediata, com:

- Fiscalização presencial urgente no endereço informado;
- Avaliação técnica das condições físicas e psicológicas das cadelas;
- Adoção das medidas necessárias para cessar imediatamente o sofrimento, inclusive resgate e encaminhamento dos animais, caso constatada a incapacidade do proprietário de exercer guarda responsável.

Esta denúncia é apresentada no interesse exclusivo da proteção animal, diante de uma situação de sofrimento evidente, prolongado e diretamente vinculada à condição pessoal e criminal do responsável.

Respeitosamente,
Tiago Ventura Costa
719.297.891-49

2 attachments



CADELAS.jpg
85K



ISMAEL.jpg
80K

**ISMAEL HOMEM DE OLIVEIRA
(335.277.680-68)**